

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-254/2014 AO(s) DOCUMENTO(s)  
PLE-093/2014 CONFORME PROCESSO-692/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 07/11/2014 15:19:36

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE  
DESENVOLVIMENTO, TURISMO E  
CULTURA FAVORÁVEL AO PROJETO DE  
LEI N. 093/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que tratou de analisar os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno e não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, quanto ao aspecto de matéria da proposição, objeto de análise desta Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Cultura entendemos que está passível de ser apreciado em Plenário até mesmo porque ao que se tem ciência esta regularização se faz extremamente necessária ao bom andamento dos trabalhos da Biblioteca Municipal até mesmo como forma de preservar o acervo de livros existente.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 3 de Novembro de 2014.

---

Rafinha Adam  
**Presidente**

---

Celso Fioreze  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**